



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 14 de Agosto de 2017.

Ref.: requerimento nº 630

Exmo. Sr. Vereador Zé Fernandes

Em resposta ao Requerimento nº 630, expedido na Sessão Ordinária de 03/7/2017, esclareço que o Poder Executivo apoia e parabeniza a iniciativa de Vossa Excelência.

Por essa razão, por determinação do Prefeito Municipal, foram designados os representantes do Gabinete do Prefeito, Negócios Jurídicos e Fazenda para estudos sobre elaboração de lei que vise a isenção do pagamento das despesas de funeral à pessoa que tiver doado seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

Por oportuno, comunico inclusive que o assunto está sendo tratado através do Processo Administrativo nº 30.037/2017.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,



**Marcelo Emílio de Oliveira**  
Secretário Adjunto  
de Governo